



Vereador Kauan do Salão

Gabinete do Vereador Edilson Alves de Souza

Kauan do Salão

Indicação: 623/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR RONINHO PASSOS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES)

EDILSON ALVES DE SOUSA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, INDICAR a Vossa Excelência, que se digne em oficiar junto ao Chefe do Poder Executivo deste Município, reivindicando o seguinte serviço de ordem pública.

INDICA O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA DERLI DE ASSIS N° 1140 BAIRRO PLANALTO.

MOTIVAÇÃO

Solicito o recapeamento asfáltico no endereço acima mencionado, pois o mesmo encontra-se com buracos, o que vem comprometendo a segurança dos condutores de veículos e pedestres que por ali trafegam.

Esperamos poder contar com vossa contribuição para a efetivação do pedido exposto acima e aproveitamos para reiterar nossas estimas e considerações.
Ficamos no aguardo de vosso manifesto quanto ao que foi pleiteado.

Plenário Joaquim Calmon
Linhares, 24 de novembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Autenticar documento em <https://linhares.mopublico.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320035003400300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Vereador Kauan do Salão



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Autenticar documento em <https://linhares.mypapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320035003400300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320035003400300036003A005000

Assinado eletronicamente por **EDILSON ALVES DE SOUSA** em **25/11/2025 08:07**

Checksum: **21BEC828BDF74309D871693363592B8839C2A316B47CE97C55B05BFA90AFADCB**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320035003400300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.